



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
Av. Paulista, 2.300 – 11º andar
01310-300 – São Paulo – SP

São Paulo, 23 de janeiro de 2014

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Apresentação das informações trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS – período encerrado em 30 de setembro de 2013

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.234.078/0001-45, em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2013.

Posição em 30/09/2013	
Patrimônio Líquido	R\$ 27.616.947.984,53
Quantidade de Cotas	19.381.973.233,962900000
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,424878030

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Composição da carteira do Fundo em 30/09/2013

Espécie / Quantidade	Montante (R\$)	% S/ PL
Ações / 17	5.881.245.733,81	21,30%
Alupar Investimento S.A.	511.752.500,00	1,85%
Brado Logística e Participações S.A.	400.000.000,00	1,45%
Cone S.A.	730.332.466,46	2,64%
ERB - Energias Renováveis do Brasil S.A. ON	41.565.567,07	0,15%
ERB - Energias Renováveis do Brasil S.A. PN	32.609.619,08	0,12%
Foz do Brasil S.A.	677.954.090,29	2,45%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	35.095.979,40	0,13%
Energimp S.A.	531.294.121,36	1,92%
Hidrotérmica S.A. ON	134.965.754,98	0,49%
Hidrotérmica S.A. PN	227.839.040,90	0,82%
Ijuí Energia S.A.	31.622.674,20	0,11%
J Malucelli Energia S.A.	291.593.910,59	1,06%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	61.052.768,30	0,22%
MDC Par S.A.	53.591.502,28	0,19%
Odebrecht Transport S.A.	2.070.807.426,97	7,50%
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	25.743.625,75	0,09%
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	23.424.686,18	0,08%
Debêntures / 19	14.458.278.786,93	52,35%
MRS Logística S.A.	242.513.424,67	0,88%
Iracema Transmissora de Energia S.A.	119.567.249,32	0,43%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	329.366.653,58	1,19%
Teles Pires Participações S.A.	722.998.831,68	2,62%
Alupar Investimento S.A.	330.464.599,32	1,20%
OAS S.A.	289.175.489,60	1,05%
LLX Açú Operações Portuárias S.A.	847.131.553,61	3,07%

Light Energia S.A.	30.918.262,88	0,11%
Light Serviços de Eletricidade S.A.	484.386.118,45	1,75%
Santo Antônio Energia S.A.	1.689.936.112,26	6,12%
Eldorado Brasil Celulose S.A.	984.880.521,29	3,57%
Cibe Energia e Participações S.A.	373.256.838,99	1,35%
Sete Brasil Participações S.A.	1.991.942.391,96	7,21%
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	169.184.396,97	0,61%
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	169.184.399,00	0,61%
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.	169.184.396,97	0,61%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	5.266.041.404,17	19,07%
Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA	140.276.436,46	0,51%
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	107.869.705,75	0,39%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios / 2	196.722.634,98	0,71%
FIDC CEEE V - GT	96.000.000,00	0,35%
FIDC Energisa 2008	100.722.634,98	0,36%
Fundo de Investimento em Participações / 3	1.379.689.165,73	5,00%
Caixa FIP Amazônia Energia	558.165.094,04	2,02%
Caixa FIP Saneamento	626.411.302,40	2,27%
FIP Sondas	195.112.769,29	0,71%
Operações Compromissadas	5.403.239.162,31	19,56%
Contas a pagar/receber/a integralizar	297.771.500,77	1,08%
Tesouraria	1.000,00	0,00%
Patrimônio Líquido	27.616.947.984,53	100,00%

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do Fundo.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Julho/2013	0,34% a.m.
Agosto/2013	0,40% a.m.
Setembro/2013	0,55% a.m.
Trimestre	1,29% a.t.
Ano	4,48% a.a.

O patrimônio líquido médio do Fundo no 3º trimestre de 2013 foi de R\$ 27.480.323.238,24.

No trimestre em referência, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação. Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 Cone S.A.

1.1 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de julho de 2013

1.1.1 Aprovar (i) o balanço patrimonial, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, devidamente acompanhados de parecer dos auditores independentes e do relatório da administração; (ii) a não distribuição de dividendos, tendo em vista que a Companhia não aferiu lucro no período; e (iii) o orçamento da Companhia para o exercício social de 2013.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

2 Energimp S.A.

2.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2013

2.1.1 Abstenção de voto quanto (i) a autorização para a Companhia celebrar o contrato de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal; (ii) a autorização para a Companhia constituir garantias a seguir e assumir todos os *covenants* que se fizerem necessárias em favor da Caixa Econômica

Federal: (iii) a transferência de valores decorrentes do Contrato de Empréstimo para outras contas correntes de titularidade da própria Companhia ou para as sociedades controladas; e (iv) a autorização para que a diretoria da sociedade assine todos os documentos relacionados e necessários à contratação do Contrato de Empréstimo, à prestação das garantias e as transferências financeiras.

Justificativa: Possível conflito de interesses.

3 ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.

3.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2013

3.1.1 Aprovar (i) o aumento do capital social da companhia; (ii) a homologação da subscrição e integralização novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal por acionista da Companhia, em decorrência do exercício, por este, de seu direito de subscrição de ações decorrentes do bônus de subscrição série 4 de emissão da companhia; e (iii) que o valor correspondente ao aumento de capital social seja destinado aos projetos conduzidos pela companhia e gastos corporativos da companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da companhia.

3.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2013

3.2.1 Aprovar (i) a criação de ações preferenciais de classes “A” e “B”, resgatáveis e conversíveis em ações ordinárias dentro de certas circunstâncias; (ii) o aumento do Capital Social da Companhia; (iii) que o valor correspondente ao aumento de capital ora aprovado seja destinado a projeto conduzido pela Companhia; (iv) o aumento do capital autorizado que poderá ser realizado mediante a emissão de ações ordinárias e preferenciais de classes “A” e “B”; e (v) alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações acima.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

5 J. Malucelli Energia S.A.

5.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2013

5.1.1 Aprovar (i) a alienação de participação societária detida por uma subsidiária da companhia; (ii) a orientação de voto dos representantes da Companhia junto aos órgãos de administração de sua subsidiária no intuito de aprovar a alienação dos equipamentos da mesma; (iii) a ratificação das contratações de Cédulas de Crédito Bancário; (iv) a ratificação do aval prestado pela Companhia em Cédula de Crédito Bancário; (v) a ratificação dos atos praticados pelos representantes da Companhia junto aos órgãos de administração de sua subsidiária; e (vi) que a diretoria seja orientada a praticar os atos necessários, buscando que os empreendimentos ainda em implantação possam ser finalizados o mais rapidamente possível.

Justificativa: possibilitar a implementação de projetos da companhia.

6 MDCPAR S.A.

6.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de julho de 2013

6.1.1 Aprovar (i) o Plano de Remuneração Variável para o ano 2013 de sua subsidiária; e (ii) a modificação do contrato social de sua subsidiária.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas em Estatuto Social da Companhia.

6.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2013

6.2.1 Aprovar (i) a celebração do contrato para prestação de serviços de uma de suas subsidiárias; e (ii) o Plano de Remuneração Variável para o ano 2013 da Companhia e de uma de suas subsidiárias.

Justificativa: possibilitar a implementação de projetos da companhia.

6.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2013

6.3.1 Aprovar a concessão de eficácia ao um contrato firmado por uma subsidiária da Companhia.

Justificativa: possibilitar a implementação de projetos da companhia.

7 **Foz do Brasil S.A.**

7.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2013

7.1.1 Aprovar (i) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; e (ii) aprovar a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

7.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2013

7.2.1 Aprovar a eleição de membros de membros do Conselho de Administração da Companhia em substituição a membros renunciantes.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

7.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de agosto de 2013

7.3.1 Aprovar a emissão pública de debêntures simples não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da espécie quirografária, da Companhia; (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome as providências relativas à Emissão; e (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela administração da Companhia anteriormente à data da Assembleia.

Justificativa: possibilitar a implementação de projetos da companhia.

7.4 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de setembro de 2013

7.4.1 Aprovar (i) a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Espécie; (ii) a autorização para a Diretoria tomar todas as providências relativas à formalização ao referido aditamento, inclusive, mas não se limitando a, lavrar o Aditamento à Escritura, e assinar toda e qualquer documentação corre-

lata ao Aditamento; e (iii) a confirmação e ratificação de todos os atos praticados pela administração da Companhia anteriormente à data desta Assembleia relativos à Emissão.

Justificativa: possibilitar a implementação de projetos da companhia.

7.5 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de setembro de 2013

7.5.1 Aprovar a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição a membro renunciante.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

8 **Odebrecht Transport S.A.**

8.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2013

8.1.1 Aprovar a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia em substituição a membros renunciantes.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

8.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2013

8.2.1 Abstenção de voto quanto (i) à aprovação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, pela Companhia; (ii) à autorização para que a Diretoria da Companhia conceda mútuo a uma de suas controladas e celebrar o contrato de mútuo; e (iii) à autorização para a Diretoria da Companhia a: (a) negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao Contrato de Mútuo, a Emissão e à Oferta Restrita.

Justificativa: possibilitar a implementação de projetos da companhia.

* * *

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico gedef@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.